LEI N.° 997/2000

O Povo do Município de Heliodora por seus representantes legais decreta e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam excluídos do Patrimônio Público Municipal os Bens Móveis constantes do Inventário Contábil relativo aos itens 2.2.2 e 2.2.3 do Relatório sobre inventário e contas municipais de 31/12/96, elaborado pelo Profissional, José Victor Gonçalves Teixeira, inscrito no CRA. sob o n.° 12204-A-MG. e no CRC. sob n.° 033355/0-SP., para a Comissão de Transição criada em janeiro de 1997, a saber:

I - ..... 2.2.2 – Bens móveis encontrados na Contagem Física em Péssimos Estados de Conservação ou Fora de Uso.

ONDE SE ENCONTRA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Gabinete e Secretaria	*Máq. Calculadora Manual*	*1,82*
Almoxarifado	*Cofre Marca MM*	*21,82*
Pr. Esportes	*Mesa Vibratória 2x2 com motor e 2 fornos para lajotas sextavadas*	*43,64*
Pr. Esportes	*1 Betoneira com motor*	*43,64*
Pr. Esportes	*Equipamentos para play Ground Parque Infantil*	*54,55*
Almoxarifado	*1 Moto-Esmeril*	*16,36*
Almoxarifado	*1 Moto-Esmeril*	*16,36*
Almoxarifado	*1 Carrinho de Mão*	*5,45*
Pr. Esporte	*1 Ap. Solda Oxigênio Aga,, completa com equipamento*	*36,36*
TOTAL GERAL		**240,00**

II - ..... 2.2.3 – BENS MÓVEIS NÃO ENCONTRADOS NA CONTAGEM FÍSICA (não mais existem ou não mais se encontram nos próprios da Prefeitura*)*

ITENS	REGISTRO NO INVENTÁRIO PÁGS N.°	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	*03*	*1 Caixa de correspondência c/ 2 gavetas*	*1,82*
2	*07*	*1 Carrinho de Mão*	

			9,09
3	07	2 jogos des ferramentas/ motoniveladora	20,00
4	07	1 chave de cano para motoniveladora	5,45
5	07	Ferramentas: 04 chaves de fende, 02 alicates e 01 chave de roda	7,27
6	08	Pedalinho, cor vermelha para prática de esportes	10,91
7	08	1 carrinho de mão	2,55
8	08	4 dicionários Nova Edição Pedagógica – Ensino 1.º Grau	7,27
9	08	1 coleção de livros: Grande Biblioteca atual: Manual Disney, Best Book, Enciclopédia Rural, coleção Haward , Grandes livros, entenda o computador, tudo sobre drogas e literatura comentada	27,27
10	09	1 motor de 10 c.v. monofásico com polia 20 x 33,01 bomba monofásico 2, com IM 3-6	11,64
11	10	3 cadeiras "Skol"	9,09
12	11	1 carrinho de mão com câmara	42,00
13	70	Conjuntos de mesas e 4 cadeiras vermelhas "Coca-Cola" em número de 100 unidades – Preço de R$ 363,64, Foram encontradas apenas 70 unidades	254,55
14	20	Cadeiras vermelhas "Coca-Cola" a R$ 0,9091 (cadeiras que faziam parte das 5 mesas que restaram)	18,18
	TOTAL		**427,09**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Heliodora– MG., em 24 de fevereiro de 2000.

L u i z R o b e r t o d e S o u z a
Prefeito Municipal